



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 83/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2024**

Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.251562.2023-37.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 03/2024 - PAD, de 05 de março de 2024, constante dos autos do processo em epígrafe ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 152/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023, com as alterações promovidas pela Portaria 250/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 11/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23327.251562.2023-37.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Revogar à Portaria 73/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 13/03/2024. .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/03/2024 17:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 546750  
**Verificador:** ddfc53c3a1  
**Código de Autenticação:**



